



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3783/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2250/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.923/2023.

CONSIDERANDO o teor do art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2214/2023 (Republicação)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

*Republicação em razão de erro material, conforme documento 6, assinado em 8/8/2023.

Suspende prazos e audiências no período de 21 e 22 de setembro de 2023, aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do 26º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.827/2023,

CONSIDERANDO que no período de 20 a 22 de setembro de 2023 será realizado o 27º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, evento científico promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) em parceria com AMATRA18 e com a EJUD18, que contará com ampla participação de magistrados e servidores do Tribunal; e

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a prática de atos decisórios, no período de 21 a 22 de setembro de 2023, em relação às magistradas e aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do 27º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, evento científico que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) em parceria com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18) e com a Escola Judicial do TRT da 18ª Região (EJUD18).

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere às magistradas e aos magistrados de 1º grau, e à Presidência do Tribunal, no caso das desembargadoras e dos desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até 5 (cinco) dias antes do início do Congresso, como previsão e, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2252/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.797/2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1541/2022, que designou a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2244/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera o art. 6º, caput, e revoga o art. 11 – Capítulo VII, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1087, de 17 de junho de 2022, que reformula o Recadastramento Anual de Informações Funcionais – Raif e institui a Prova de Vida Digital – Pvd no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.582/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 6º, caput, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1087, de 17 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Raif será realizado em ambiente eletrônico, disponibilizado na rede interna de comunicações do Tribunal (intranet), no período de 1º de setembro a 31 de outubro."

Art. 2º Fica revogado o artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1087, de 17 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2247/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora a KARLA SOUZA MELO, código s202771, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14998/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº

57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, código s100987, no período de 9 e 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2190/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos processos Administrativos nº. 14636/2023 e 11861/2023,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **CELSO MOREDO GARCIA**, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 04 de agosto a 04 de setembro de 2023, nos termos do §2º do artigo 29 da Resolução Administrativa nº 69/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria TRT 18ª nº. 1729/2023 a partir de 06 de agosto de 2023;

Art. 2º DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 07 a 17 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2239/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A (PROAD) nº 14541/2023,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, sem ônus para este Tribunal, do servidor Leandro Cândido Oliveira, Analista Judiciário, Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, para participar do evento “CIO Cerrado Experience”, a realizar-se no período de 23 a 27 de agosto de 2023, na cidade de Alexânia-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2245/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 878/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 14 a 16/08/2023, à servidora MAÍSA BUENO MACHADO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo: Participação no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, no período de 14 a 16/08/2023, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 14713/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2260/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 10002/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de coletores para coleta seletiva, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Daniel Rocha Coelho Júnior (titular) e Erik Pinto de Andrade Rodrigues (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 90/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em face de decisão que indeferiu o teletrabalho.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alíneas "g" e "j", do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 8 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (remotamente, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 17/2023), PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Presidente da AMATRA 18, ausentes os Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª n.º 2045/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.906/2023, convertido na MA nº. 79/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012181-07.2023.5.18.0000, por maioria, nos termos do voto divergente do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer, com efeito suspensivo, do recurso administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para deferir as condições especiais de teletrabalho à recorrente, devendo ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu azo à concessão para fim de manutenção do citado regime.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato PA 14231/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 14231/2023

Interessada: NEIDE DE SOUSA BRITO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 643/2022

Interessado(a): TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 26/09/2022, 02/10/2022 e 30/10/2022

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2249/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD n. 15077/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, da servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES (s202867), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º/9/2023 a 31/8/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2248/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15080/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO (s202982), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia, na modalidade Integral, a partir de 27/8/2023 a 26/8/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2251/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14675/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA (s202312), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Pagamento de Servidores, na modalidade Integral, a partir de 11/08/2023 a 19/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2254/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD n. 15177/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, do servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO (s202258), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º/9/2023 a 31/8/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2246/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12951/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ADREGILDA DORNEL DA COSTA (s002161), Requisitada, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 21/8/2023 a 25/8/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria SCR/DGMAG	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6